



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0277/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, tendo em vista o Processo n. 202000016011276 e especialmente o que consta do Requerimento de Cancelamento de Licença Prêmio incluído nos autos e do Despacho nº 1878/2020 da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido a Licença-Prêmio Integral que seria usufruída no período de 01/06/2020 a 01/09/2020, pelo servidor Edevaldo Rosa de Oliveira, titular do CPF nº 991.250.131-49, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Gerência de Criminalística-Coordenadoria de Perícias/SPTC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 0040/2020 – SSP, de 17 de janeiro de 2020, publicada no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 18 de maio de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 19/05/2020, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013098516** e o código CRC **FF74F042**.



